

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0043762/2024-83**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		2100.01.0043762/2024-83	NAR de Poços de Caldas

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: BOSCO RAMOS ORFÃO		CPF/CNPJ: 184.575.336-49
Endereço: RUA PADRE PICCININI, Nº 22		Bairro: CENTRO
Município: PARAGUAÇÚ	UF: MG	CEP: 37-120.000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: BOSCO RAMOS ORFÃO		CPF/CNPJ: 184.575.336-49
Endereço: RUA PADRE PICCININI, Nº 22		Bairro: CENTRO
Município: PARAGUAÇÚ	UF: MG	CEP: 37-120.000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO	Área Total (ha): 94,9556
---	--------------------------

Registro nº 20.811 , Livro: 2 RG, Folha: 1, Comarca: Paraguaçu/MG	Município/UF: FAMA/MG																				
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3125200-2AE9.4CA8.DE92.4C52.812A.6FE4.7A74.5C54																					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</td> <td>41</td> <td>un.</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	41	un.														
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	41	un.																			
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agricultura</td> <td>***</td> <td>3,2280</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Agricultura	***	3,2280														
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																			
Agricultura	***	3,2280																			
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio quando couber Sucessional,</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mata Atlântica</td> <td>3,2280</td> <td>Plantio de soja</td> <td>Não se aplica</td> <td>3,2280</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>3,2280</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>3,2280</td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio quando couber Sucessional,	Área (ha)	Mata Atlântica	3,2280	Plantio de soja	Não se aplica	3,2280						Total:	3,2280		Total:	3,2280
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio quando couber Sucessional,	Área (ha)																	
Mata Atlântica	3,2280	Plantio de soja	Não se aplica	3,2280																	
Total:	3,2280		Total:	3,2280																	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lenha</td> <td>Nativas diversas</td> <td>10,0533</td> <td>m³</td> </tr> <tr> <td>Madeira</td> <td>Nativas diversas</td> <td>3,3982</td> <td>m³</td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	Lenha	Nativas diversas	10,0533	m ³	Madeira	Nativas diversas	3,3982	m ³								
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																		
Lenha	Nativas diversas	10,0533	m ³																		
Madeira	Nativas diversas	3,3982	m ³																		
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA																					
Bruno Soares Furlan - MASP: 1.314.255-9																					
Data da Vistoria: 20/02/2025																					
9. VALIDADE																					

Data de Emissão: 24/03/2025 Validade: 3 (três) anos	Observações: <p>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</p> <p>Planta: 102128211</p>
--	---

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	414623.00 m E	7623181.00 m S	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Devido ser um DAIA corretivo os impactos ambientais com o corte das árvores isoladas já foram gerados e mitigados, não sendo observado nenhum dano ambiental no local no momento da vistoria.

Medidas Compensatórias

Não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

Não se aplica.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 25/03/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110029741** e o código CRC **E64395EE**.